

Memorando Circular nº. 002/2016/DEMP/DGP/IFBA.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

Aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFBA.

Assunto: **2ª Etapa da Avaliação de Desempenho do Ciclo Anual 2016.**

1. Em complementação à orientação de procedimentos para o envio dos formulários de avaliação de desempenho dos servidores pertencentes à categoria Técnico-Administrativo em Educação, de que trata o Memorando Circular nº. 002/2016/DEMP/DGP/IFBA, de 30/09/16, informamos que as chefias imediatas deverão conduzir as avaliações de desempenho de modos que cada setor da instituição possa gerar um único processo contendo as seguintes peças:

- a. 1 (um) *Relatório de Avaliação de Desempenho da Equipe de Trabalho*;
- b. 1 (um) *Relatório de Avaliação de Desempenho Individual* (da chefia imediata, quando essa for representada por um servidor TAE);
- c. 1 (um) *Relatório de Avaliação de Desempenho Individual* (por servidor sem função lotado no setor).

2. Vale ressaltar que estes relatórios só deverão ser impressos, assinados e digitalizados após o preenchimento dos formulários de avaliação de desempenho, disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.ifba.edu.br/portal-do-servidor/noticias-2016-servidor/2a-etapa-da-avaliacao-de-desempenho-do-ciclo-2016-comeca-na-segunda-feira>

3. As chefias imediatas também deverão informar os nomes dos servidores que eventualmente estejam afastados (férias, licenças, etc.) durante o período de avaliação.

4. Para maiores esclarecimentos, pedimos contatar a COGED através do telefone (71) 3221-0312 ou pelo e-mail coged@ifba.edu.br.

Atenciosamente,

ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA
Chefe do Departamento de Desenvolvimento
e Movimentação de Pessoal